



Interessados .: Todo o CBMGO

Assunto: Recebimento e encaminhamento de denúncias

Determinação n. 106/2014 – CG

Determino a todos os setores da Corporação que as denúncias recebidas pelas OBM deverão ser encaminhadas primeiramente ao Comando de Correições e Disciplina – CCD para análise, cadastramento e diligências, conforme orientação da Controladoria Geral do Estado.

Comando Geral, em Goiânia, 17 de outubro de 2014.

Claudinei de Souza Nunes – Cel QOC
Subcomandante Geral em Exercício